



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica.

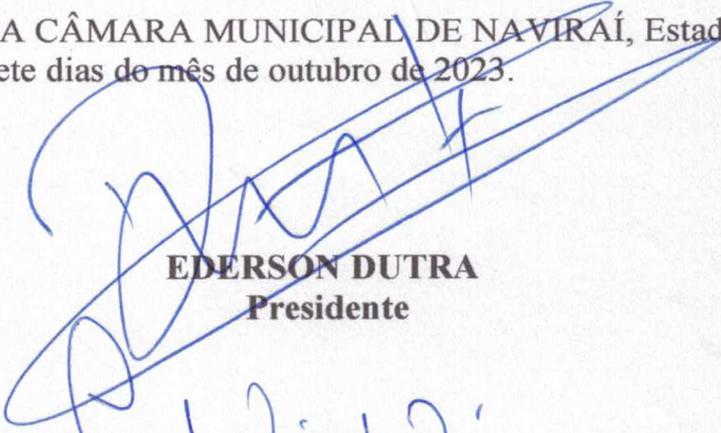
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 17 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 20 de junho de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Sivaldo Pinoti da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de outubro de 2023.


EDERSON DUTRA
Presidente


ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário